

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1  
Exercício: 2019**NOTA DA EXTRAORÇAMENTÁRIA 46**

O ORDENADOR DE DESPESA, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja PAGO, em 2019 o valor abaixo.

**Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 010**

Descrição: IRRF (FOLHA PAGTO)

Fonte da Receita: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Objetivo da Despesa: REPASSE AO PODER EXECUTIVO

Licitação Lei 8666 - NÃO

Fonte de Recurso: 100.99 - Recursos Ordinários

Favorecido: 33 - PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA

Endereço: RUA DR BRANDÇO, 59

Município: CAMPANHA

CPF/CNPJ: 18.712.174/0001-42

Bairro: CENTRO

UF: MG

**Especificação dos Materiais ou Serviços**

80 - GERAL

RETENÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE. COMPETENCIA ABRIL DE 2019

Valor: 155,25 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Emissão  
15/04/2019

Ordenador: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

**Demonstração da Extraorçamentária**

Valor: 155,25

Desconto: 0,00

Líquido: 155,25

Pagamento Na  
TESOURARIA*Gilson Cezar Proc.*  
CPF 042.378.820-44  
Controle InternoSILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**Autorização de Pagamento Extraorçamentária**

Autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 25/04/2019Assinante:  
RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Tesoureiro:

**Recibo**Recebi em 25/04/2019, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura:

Documento (Tipo / Número) Recurso



Período: 01/04/2019 a 30/04/2019 Tipo: Adiantamento 13º Salário

## Resumo dos Eventos.

C.Custo: Total da Empresa

Cod.	Descrição Provento	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
200	13º Salário Adiantado		3.820,62	D					1		303	INSS s/ 13º Salário		420,26						1	512
432	13º SAL ADIANTADO(ESTAT)		1.038,80	D					1		306	IRRF s/ 13º Salário		155,25						1	513
862	ANUENIO 13ºSAL ADTO(ESTAT		114,27	D					1		806	PREVID. MUNICIPAL 13.SAL.		138,26						1	522
863	PROGRES 13SAL ADIAN (ESTA		103,88	D					1												

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		Total da Folha	
				Valor:		Valor:		Parte Empresa:			
Proventos:	5.077,57	IRRF Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	764,12		
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00		
Descontos:	713,77	IRRF 13º:	5.077,57	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	38,21		
Líquido:	4.363,80	IRRF Par:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00		
Outros:	0,00	INSS Mês:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Prv:	0,00	INSS 13º:	3.820,62	Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	0,00								
Salário:	4.859,42	FGTS 13º:	0,00								
		FGTS Res:	0,00								
		FGTS 13ºRes:	0,00								
		IPE Mês:	0,00								
		IPE Fer:	0,00								
Dependentes SF:	0	IPE 13º:	1.256,95	Total:	0,00						
Dependentes IR:	2	PIS Mês:	0,00								

## Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2

Total de Colaboradores

02

PAGO EM

25 MAR 2019

BANCO DO BRASIL  
CAMPANHA-MG





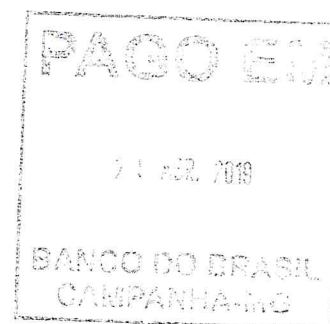
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.712.174/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/12/1974</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MUNICÍPIO DE CAMPANHA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAMPANHA GABINETE PREFEITO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>124-4 - Município</b>		
LOGRADOURO <b>R DR. BRANDAO</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>37.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPANHA</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>MUNICÍPIO DE CAMPANHA</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2019 às 16:08:47 (data e hora de Brasília).

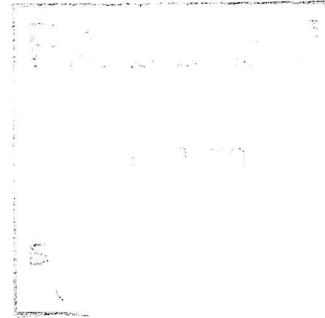
Página: 1/1



**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 18.712.174/0001-42  
NOME EMPRESARIAL: MUNICIPIO DE CAMPANHA  
CAPITAL SOCIAL:

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18712174/0001-42  
**Razão Social:** MUNICIPIO DE CAMPANHA  
**Nome Fantasia:** CAMPANHA GABINETE PREFEITO  
**Endereço:** RUA DR. BRANDAO 59 / CENTRO / CAMPANHA / MG / 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2019 a 06/06/2019

**Certificação Número:** 2019050803490695474959

Informação obtida em 14/05/2019, às 16:09:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MUNICIPIO DE CAMPANHA**  
**CNPJ: 18.712.174/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:30:17 do dia 09/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2019.

Código de controle da certidão: **6FFE.DA3D.595E.ECC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
14/05/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
12/08/2019

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

CNPJ/CPF: 18.712.174/0001-42

LOGRADOURO: RUA DR Brandço

NÚMERO: 59

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 37400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPANHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000333193891





25/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:47:37  
171101711 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/04/2019
NR. DOCUMENTO	551.711.000.017.811
VALOR TOTAL	155,25

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: PREF MUNIC CAMPANHA ARREC  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 17.811-X  
NR. DOCUMENTO 551.711.000.016.322  
=====

NR.AUTENTICACAO	E.4A8.FDD.A90.C54.473
-----------------	-----------------------

